

pacitar-se que no que eu puder lhe dar gosto me achará sempre m.<sup>to</sup> prompto. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Ajudante das Ordenanças Antonio Gomes Machado, Jaguary.**

Incluza remeto a Portaria para se seguirem os Dezer-tos que se achão na devizão do Morro do Lopo, e fico certo que Vm.<sup>ce</sup> concluirá esta delig.<sup>a</sup>.

Pela informaçam que Vm.<sup>ce</sup> me deo da tropa de Minas fis espedir as ordens competentes para se aprontarem mantimentos, e consertarem os caminhos para a passagem da d.<sup>a</sup> Tropa; e recomendo-lhe muito que toda a noticia que conseguir a este respeito do fiel do Registo de Jaguary a participe logo para ocorrer com as providencias necessarias. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé de Siqueira e Camargo, de Juquery.**

Da capitania de Minas estão a entrar nesta capitania pelo Reg.<sup>o</sup> de Jaguary alguns Destacamentos de Tropas para marcharem para o Continente do Sul; e como hão de ser moniciados de Farinha, Milho, Fejam e Toucinho nessa Freguezia, Vm.<sup>ce</sup> obrigará a todos moradores della que tiverem os d.<sup>os</sup> generos que os conduzam logo para o d.<sup>o</sup> efeito fazendo-os recolher em cazas, que deve aprontar, eaonde estejam bem acondicionados, formando huma Relaçam dos donos dos mesmos generos, e das çuantidades que entregarem para serem pagos da sua importancia ou pelos Destacamentos que passarem ou pela Junta da Real fazenda.

Os preços porque cada hum dos referidos generos se devem dar a Tropa serão os que correrem sem alteraçãõ algúa.



E espero q. Vm.<sup>ce</sup> dezempenhe nesta diligencia o bom conceito que formo da sua actividade, advertido que os mantimentos que restarem depois de fornecido este primeiro Destacamento que constará de sete centas praças com a bagagem competente, Vm.<sup>ce</sup> os conserve para se proverem os outros corpos que ao depois hão de passar. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Lucas de Siqueira Franco  
= da Atibaya.

Agora recebo hum avizo de que está a entrar nesta Capitania pelo registo de Jaguary, hum corpo de Tropas para socorro do Exercito do Sul; E como se lhe devem aprontar todos os mantimentos percizos para que não experimentem a menor falta athé que cheguem a esta cidade: logo que Vm.<sup>ce</sup> receber esta ordem, sem perda de tempo fará com q. todos os moradores desse Destrito, e das Freguezias de Nazaré e Jaguary conduzão para essa V.<sup>a</sup> o milho, farinha, feijão, e toicinho que tiverem para o fornecimento da dita Tropa, a qual ha de pagar a dr.<sup>o</sup> tudo o q. receber.

Para se recolherem os d.<sup>os</sup> generos nessa V.<sup>a</sup> aprontará Vm.<sup>ce</sup> cazas proporcionadas onde estejam com todo o resguardo bem acondicionados formando huma relaçam dos nomes dos donos dos mesmos mantimentos com a quantidade que intregarem, para serem pagos de tudo sem confusão: Para evitar assim o prejuizo dos vendedores; como tambem alizão da d.<sup>a</sup> tropa a respeito dos preços fará Vm.<sup>ce</sup> estipular pela Camera dessa V.<sup>a</sup> o preço racionavel para cada hum dos d.<sup>os</sup> generos que deve ser o porq. atualmente se estiverem vendendo na d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup>, sem alteração alguma.

